



DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2009, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Publicado em	14 / 10 / 2009
No Jornal	Diário M.S.
Edição nº	ano 17 nº 4214
<i>Infligir</i>	

"Prorroga o prazo para adesão ao REFIS e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância que o crescimento da receita tributária representa para as contas do Poder Executivo,

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para opção ao referido programa representará oportunidade para que outros contribuintes possam a ele aderir,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 30 de outubro de 2009 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS - 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 13 DE OUTUBRO DE 2009.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL